



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO HUMANA**



EDITAL
DOUTORADO PARA ESTRANGEIRO RESIDENTE FORA DO PAÍS

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPFH-UERJ) faz saber aos interessados que estão abertas, em fluxo contínuo, as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, Curso de Doutorado.

As informações relativas ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana encontram-se disponíveis no site <<http://www.ppfh.uerj.br>>.

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana destina-se à formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, magistério superior e desenvolvimento de políticas públicas e formação humana.

I – DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS:

I.1. Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Doutorado estrangeiros residentes fora do Brasil, portadores de título de Mestre, outorgado por instituição de ensino superior, reconhecida no país de origem.

I.2. Serão oferecidas 3 (três) vagas anualmente, respeitadas a disponibilidade de orientação dos professores do Programa.

I.3. A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas, em fluxo contínuo.

b) As inscrições poderão ser realizadas na secretaria do Programa, de segunda à sexta-feira, de 10:00 às 17:00 horas, ou através dos correios.

c) O local para inscrição ou envio de documentação será a secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, Bloco F, sala 12.111, Maracanã, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 20 550 900, Telefone: 2234-9398, E-mail: ppfh@uerj.br.

II.2. Documentos Exigidos:

A inscrição no processo de seleção de que trata o presente edital será realizada mediante a apresentação e/ou remessa pelo correio dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, conforme modelo disponível no site do PPFH (<http://www.ppfh.uerj.br>), devidamente preenchido, onde deverão constar:

a.1. as afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato;

a.2. as condições de permanência no Brasil;

b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente, uma delas devidamente colada em espaço designado no formulário de que trata o item anterior.

c) Cópia do passaporte válido ou identidade do respectivo país, se cabível.

d) Cópia frente e verso do diploma de mestrado autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título e tradução para o português feita por tradutor público juramentado no Brasil.

d.1. A tradução juramentada para o português poderá ser entregue no ato da matrícula, caso o candidato seja selecionado.

e) Cópia frente e verso do diploma de graduação autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título e tradução para o português feita por tradutor público juramentado no Brasil.

e.1. A tradução juramentada para o português poderá ser entregue no ato da matrícula, caso o candidato seja selecionado.

f) Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação com vistos consulares brasileiros e tradução para o português feita por tradutor público juramentado no Brasil.

f.1. A tradução juramentada para o português poderá ser entregue no ato da matrícula, caso o candidato seja selecionado.

g) Cópia do histórico escolar completo do curso de mestrado com vistos consulares brasileiros e tradução para o português feita por tradutor público juramentado no Brasil.

g.1. A tradução juramentada para o português poderá ser entregue no ato da matrícula, caso o candidato seja selecionado.

h) *Curriculum vitae* atualizado, em português, impresso em 02 (duas) vias assinadas pelo candidato, conforme modelo em anexo ou no formato Lattes disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>).

i) Documentação comprobatória do *curriculum vitae* em uma via, seguindo rigorosamente a ordem dos itens apresentados.

j) Projeto de tese impresso, em língua portuguesa, em 2 (duas) vias, assinadas pelo candidato, contendo indicações de seu objeto de estudo, problemática, objetivos, fundamentação teórica do tema, revisão inicial da literatura e da metodologia de pesquisa a ser utilizada e justificativa do interesse em sua vinculação a uma linha de pesquisa do Programa.

II.3. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição do candidato ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

b) O resultado da inscrição será informado ao candidato por e-mail.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1. A seleção será realizada por comissão de seleção, formada por professores do PPFH, previamente indicados para esse fim.

III.2. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

a) Análise do projeto de pesquisa pela comissão de seleção (caráter eliminatório).

a.1. Na análise do pré-projeto de pesquisa será valorizado o referencial teórico, a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

b) Análise do *curriculum vitae* e histórico (caráter eliminatório).

b.1. Na análise do *curriculum* e histórico, será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato.

c) Provas de Língua:

c.1. Os candidatos de países lusófonos deverão realizar provas de língua estrangeira, com o objetivo de avaliar a proficiência instrumental em duas línguas estrangeiras escolhidas pelo candidato, entre espanhol, inglês, italiano ou francês.

- c.2. Os demais candidatos deverão realizar prova de língua estrangeira, com o objetivo de avaliar a proficiência instrumental em língua portuguesa e uma língua estrangeira escolhida pelo candidato, entre espanhol, inglês, italiano ou francês.
- c.3. Todas as provas de língua serão realizadas na secretaria do PPFH, após aprovação e seleção do candidato nas etapas precedentes, terão duração máxima de 03 (três) horas, sendo permitida consulta a dicionário próprio.
- c.4. Poderá solicitar isenção nas provas de língua estrangeira o candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.
- c.5. A isenção de que trata o item anterior não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na análise do projeto de pesquisa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- b) Será considerado aprovado na análise do *curriculum vitae* e histórico, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) Será considerado aprovado nas provas de língua, o candidato que obtiver menção apto;
- c.1. O candidato que não obtiver a menção apto na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua, no prazo máximo de 6 (seis) meses, após a matrícula.
- c.2. No caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o aluno será eliminado do Programa.
- c.3. O candidato que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em língua portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 6 (seis) meses, após a matrícula.
- c.4. No caso de uma segunda reprovação na prova de língua portuguesa, o aluno será eliminado do Programa.
- d) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, dependendo do número de vagas existentes.
- e) A aprovação do candidato terá validade por dois anos, a contar da data de divulgação do resultado.

V – MATRÍCULA

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula, a se realizar na secretaria do PPFH, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo, para fins de conferência junto à coordenação do Programa;
- b.1. passaporte válido com visto de entrada no Brasil ou identidade do respectivo país, se cabível.
- b.2. os originais do diploma e histórico escolar completo de mestrado, com as traduções para o português feita por tradutor público juramentado no Brasil.
- b.3. Um novo *curriculum vitae* no formato Lattes disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>).
- b.4. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante depósito bancário do valor nominal de R\$ 50,00 em favor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Banco Itaú(341) – Agência 6134 (UERJ) - Conta Corrente 13231-2.
- c) No caso de não efetuação da matrícula, num prazo de 2 (dois) anos poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

VI - CALENDÁRIO

- a) As inscrições para seleção ocorrerão em fluxo contínuo e o resultado, no caso de aprovação, terá validade por 2 (dois) anos.
- b) O resultado da inscrição será comunicado por e-mail após o recebimento da documentação.
- c) O resultado da análise do pré-projeto de pesquisa, do *curriculum vitae* e do histórico dar-se-á até 2 (dois) meses após o resultado da inscrição e será comunicado por e-mail e/ou pelo correio.
- d) As provas de língua serão realizadas na secretaria do PPFH, no início do primeiro semestre letivo a ser cursado pelo aluno, previamente à realização da matrícula.
- e) A matrícula será realizada na secretaria do Programa em data anterior ao semestre letivo a ser cursado pelo aluno.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

VII.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

VII.2. Havendo desistência de algum candidato, mesmo após o início das atividades didático-pedagógicas, a comissão de seleção procederá a chamada dos candidatos aprovados e não selecionados, por um prazo de dois anos, a contar da data de divulgação do resultado.

VII.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO CORREIO E PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, Bloco F, sala 12.111, Maracanã, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 20 550 900, Telefone: 2234-9398, E-mail:ppfh@uerj.br.